



**ATA 4- DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021– PROCESSO Nº 012/2021**

Às nove horas do dia 01 (um) dias do Mês de Setembro de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Conselho - PE, nomeados pelas Portarias nº 015, 65 e 167/2021 de 02 de janeiro de 2021, para proceder o julgamento de proposta, apresentadas à Concorrência nº 003/2021. Presentes os membros da CPL, o Sra. Josefa Nilva Beserra de Barros, Suzielma Maria Furtunato de Araújo, Franklin da Silva Tenório e Igor Ferro Ramos, para procederem o julgamento de proposta do certame, conforme previsto no Edital da Concorrência nº 003/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERTOS DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍEDO) DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO.** No horário marcado para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, compareceu a empresa: **CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL PORTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.954.069/0001-42, estabelecida à Rua Escritor Peregrino Júnior, 1872, Capim Macio, Natal –RN; inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, estabelecida à Rua Nicomédes Hartmann, nº 176- Campo Grande- Recife- PE. Às 9;30 minutos entrou na sala da CPL também a empresa: **FORTE LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI, EMPRESA CREDENCIADA, participa com direito de MICRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.736.637/0001-01, estabelecida á Rua Cícero Ferreira da Silva , centro- CEP: 55.330-000, Bom Conselho –PE, representada neste ato pelo Sr. João Luiz Feitosa Soares, portador do RG nº 8.600379 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.776.514-66. Após verificar que os envelopes de proposta de preços estavam intactos, sem rasuras ou emendas, foram abertos e verificou-se que os preços apresentados pelas empresas estavam abaixo da planilha de preços propostos pela Prefeitura de Bom Conselho – PE. Valor global apresentado pelas Empresas: **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA**



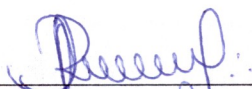
**CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, estabelecida à Rua Nicomédes Hartmann, nº 176- Campo Grande- Recife-PE, **R\$ 1.093.655,00 (Hum milhão, noventa e três mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais)** ; **NORDESTE EMPRENDIMENTOS EIRELI-**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.179/0001-81, estabelecida à Rua Adelmo Lucas de Oliveira, centro, CEP: 55.570-000, Rio Formoso-PE, **R\$ 1.196.675,00 (Hum milhão, cento e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais)** ; **FERREIRA E MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.704/0001-63, estabelecida à AV. Thompson nº 84, Heliópolis – Garanhuns-PE, **R\$ 838.785,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**; **J. BENEVIDES DA SILVA EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36, estabelecida à Rua José Pereira de Siqueira nº 200, centro, CEP: 55.395-000, Jupi – PE, **R\$ 1.148.855,00 (Hum milhão cento e quarenta e oito mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais)**; **MAUFRS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.219.949/0001-73, estabelecida à Rua São Cristovão,115, Bom Conselho – PE, **R\$ 832.026,64 (Oitocentos e trinta e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**; **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, empresa **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o 27.603.095/0001-94, estabelecida à Rua Gustavo Monteiro dos Santos, 893, centro- CEP: 55.665-000, Camocim de São Felix, PE, **R\$ 718.155,00 (Setecentos e dezoito mil, cento e cinqüenta e cinco reais)**; **FORTE LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.736.637/0001-01, estabelecida á Rua Cícero Ferreira da Silva , centro- CEP: 55.330-000, Bom Conselho –PE, **R\$ 960.880,00 (Novecentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta reais)**; **NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.089.989/0001-17, estabelecida à Rua Manoel Azevedo, 517, CEP: 50.670-020, Recife-PE, **R\$ 1.588.792,37 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**; **CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL PORTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº


*[Handwritten signature]*



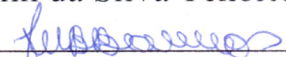
03.954.069/0001-42, estabelecida à Rua Escritor Peregrino Júnior, 1872, Capim Macio, Natal –RN; inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, estabelecida à Rua Nicomédes Hartmann, nº 176- Campo Grande- Recife-PE, **R\$ 925.520,00 (Novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte reais)**. As **Empresas: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, e **MAUFRS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, ficaram com **preços inexeqüíveis**, de acordo com artigo 48- I e II, 1º b) da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, passando a ser vencedora a empresa: **FERREIRA E MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.704/0001-63, com valor global **R\$ 838.785,00 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**. A planilha será encaminhada para o setor de infra estrutura para parecer técnico do engenheiro municipal. O representante da Empresa: **FORTE LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, alega que a empresa **FERREIRA E MORAES** não apresentou composição detalhada de encargos sociais, conforme solicitado no edital, item 13,0, alínea g) do edital. O julgamento de proposta será publicado no diário oficial de Pernambuco. 11:00 horas foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e empresa credenciada .

Bom Conselho, 01 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Igor Ferro Ramos

  
\_\_\_\_\_  
Suzielma Maria F. de Araújo

  
\_\_\_\_\_  
Franklin da Silva Tenório

  
\_\_\_\_\_  
Josefa Nilva B. de Barros